

Portaria n.º 257/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO CAVALCANTE, matrícula 79811, ocupante do cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nos termos do processo 291/2024-139:

Averbem-se: 10 anos e 4 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/03/2024 sob o Nº 12001080.1.00754/24-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/12/1987 a 31/03/1998	10 Anos, 3 Meses e 29 Dias	Per. 2 Contr. CNIS	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/1987 a 01/12/1987	1 Dia	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso	Não informado

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)